

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS
SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE
MADEIRA E A BIORRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^o , DE 2005
(Do Sr. SARNEY FILHO)**

Solicita à SOS FAUNA
informações sobre o tráfico de animais.

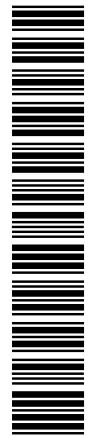
Senhor Presidente:

Este Relator vem, com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno, requerer à ONG SOS FAUNA informações recentes por escrito sobre o tráfico de animais no País.

JUSTIFICAÇÃO

Em 15/12/05, prestou depoimento perante esta CPI o Presidente da SOS FAUNA, Marcelo Pavlenco Rocha, que, à ocasião, forneceu importantes informações acerca da atuação da ONG que dirige e do tráfico de animais no Brasil. Questionado sobre a comercialização de animais silvestres, disse que grande parte deles é vendida, com a complacência das autoridades, em centenas de feiras livres Brasil afora, mas que o maior comércio ocorre através de depósitos clandestinos.

Neste momento, transcorrido quase um ano desse depoimento, e tendo em vista a dinâmica da questão do tráfico de animais no País e o fato de esta CPI estar dando nova ênfase ao assunto, vimos solicitar ao



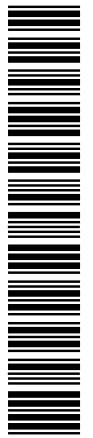
388A394414

Presidente da SOS FAUNA, uma vez mais, sua colaboração para as investigações desta CPI, mediante o envio de informações recentes por escrito sobre o tráfico de animais no País.

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2005.

Deputado SARNEY FILHO
Relator da CPIBIOPI

2005_15207_Sarney Filho_225



388A394414